



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.979, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Dá nome ao espaço conhecido como
Voltinha do Boiadeiro e dá outras
providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá nome ao espaço conhecido como Voltinha do Boiadeiro de “Voltinha do Boiadeiro Weigner Joannes Ferreira de Souza” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal